

**ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
PALAVRA *PRECONCEITO* EM DICIONÁRIOS DO FINAL DO
SÉCULO XX E INÍCIO DO SÉCULO XXI**

Carolina de Paula MACHADO¹

ABSTRACT: We bring the analysis of the designation of the word prejudice in very important dictionaries in century XX and XXI. This research is based on the theory of the Semântica do Acontecimento, that it considers the directions in the relation with the historical materialism and the politician. We select the analyses of the definitions of the Novo Aurélio Dicionário Século XXI and of the Moderno Dicionário Michaelis da língua portuguesa. We observe a movement of the directions that goes of the ethimologic to the social one, with a specialization of the directions of the prejudice in relation the groups.

Realizamos o estudo² da designação da palavra *preconceito* em dicionários de grande circulação nos séculos XX e XXI. Esta análise é desenvolvida do ponto de vista da Semântica do Acontecimento. De caráter materialista, esta teoria considera que os sentidos da linguagem se constituem no acontecimento enunciativo na relação com a história e o social.

Em cada definição, observamos o modo como se dão as relações de determinação e de articulação das formas lingüísticas para a produção de sentidos na relação com o acontecimento enunciativo, constituindo-se, desse modo, a designação da palavra *preconceito* nos diferentes dicionários. Interessa-nos, pois, observar a polissemia nas diferentes definições de modo que há sentidos que se mantêm e sentidos que se modificam ou são acrescidos constituindo movimentos semânticos. Considerando que os dicionários são uma normatividade que estabelece um saber produzido sobre a língua, tê-los como objeto possibilita observarmos a história de sentidos da palavra *preconceito*. Portanto, esse trabalho insere-se também na linha de pesquisa História das Idéias Lingüísticas.

Fundamentação teórica e metodológica

A posição de análise assumida em relação aos dicionários diferencia-se de uma posição lógica em que a relação entre linguagem e as coisas do mundo é direta, na qual a referência indica um objeto no mundo. Para a Semântica do Acontecimento, a referência é vista "como a particularização de algo na e pela enunciação" (Guimarães,

¹ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Lingüística no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)/ Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Bolsista FAPESP, processo 05/52939-2. E-mail: carolinamac@yahoo.com.br

² Realizamos essa pesquisa em nossa dissertação de mestrado intitulada "A designação da palavra preconceito em dicionários atuais".

2002: 9), ou seja, algo significa não porque existe, mas porque é significado na linguagem. Assim a designação é a “significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto algo numa relação lingüística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história” (idem, 2002). Ela tem a ver com algo no mundo, mas através de construções de sentido na linguagem.

Os sentidos não estão fixos na palavra, mas se dão no acontecimento enunciativo pela temporalização. Além disso, segundo Guimarães (2002), o que constitui o sentido do enunciado num acontecimento é que há uma história de enunciações dos enunciados ditos antes, em outros lugares.

O acontecimento temporaliza porque nele há uma projeção, uma latência de futuro no presente que permite a interpretação, ao mesmo tempo em que recorta o passado como memorável, um passado que possibilita a significação. No acontecimento, a temporalidade não significa o passado como o que aconteceu imediatamente antes do momento presente e o futuro como o que virá em seguida.

Nas análises, vamos considerar que os Locutores dos dicionários enunciam do lugar social de Lexicógrafo e se representam no lugar de dizer de enunciador universal (Oliveira, 2004). Essas representações do sujeito dizem respeito ao modo como se dá a distribuição dos lugares de enunciação na cena enunciativa. “Os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para “aquele que fala” e “para aquele a quem se fala” (Guimarães, 2002: 23).

Analizamos o procedimento de reescrituração que “funciona no acontecimento como um modo de predicar o nome, ou os nomes reescriturados, ou seja, a reescrituração, ao mostrar-se dizendo o mesmo, diz outra coisa e esta outra coisa passa a fazer parte da designação do nome reescriturado” (Guimarães, 2002: 69). À medida que outros nomes vão substituindo a palavra *preconceito*, sentidos são acrescentados ou transformados. Pelos processos de reescrituração e de articulação, a palavra *preconceito* é determinada, constituindo-se assim seu domínio semântico de determinação (DSD), que o processo de análise procurará especificar. Os DSDs possibilitam observar as redes de significações que constituem a designação. A partir dessas considerações teóricas, apresentamos as análises.

O “Novo Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa”

O dicionário em questão caracteriza-se como a terceira edição, publicada em 1999, do *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, cuja primeira edição foi publicada em 1975 e a segunda em 1986.

A definição da palavra *preconceito* apresentada é a seguinte:

<p>Preconceito. [de <i>pre-</i> + <i>conceito</i>] <i>S. m.</i> 1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia preconcebida. 2. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo. 3. <i>P. ext.</i> Superstição, credence; prejuízo. 4. <i>P. ext.</i> Suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.: <i>O preconceito racial é indigno do ser humano.</i></p>
--

Esta definição difere da apresentada nas duas primeiras edições do *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (NDLP)*, também de autoria de Aurélio Buarque de Holanda, por causa da etimologia da palavra.

Na definição das edições anteriores, era apresentada a origem etimológica da palavra da seguinte forma: [*do latim praeconceptu*], que indica a origem latina da palavra. Assim, na cena enunciativa do *NDLP*, o enunciador lexicógrafo reescreve por substituição a palavra *preconceito* pela etimologia latina [*do latim praeconceptu*]. Nessa cena enunciativa, rememora-se o passado latino da língua portuguesa que remete às características atribuídas ao Latim, como sendo língua culta, clássica, erudita, utilizada por intelectuais e na linguagem científica. Desse modo, nesse acontecimento, a Língua Portuguesa é significada por sua origem latina.

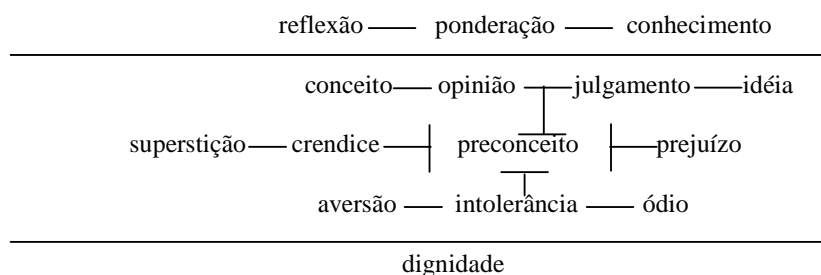
Já no *Novo Aurélio Século XXI*, temos uma cena enunciativa na qual nos é apresentada a etimologia da palavra como [*De pre- + conceito*]. Assim, é dada a formação da palavra pelo prefixo pré- mais o radical *conceito*, e não pela origem latina.

Nessa cena enunciativa, que tem como interlocutores tanto os “mais simples” como o “mais culto” e “mais exigente usuário”, como é indicado na *Nota Editorial* do dicionário, não temos a reescritura latina da palavra *preconceito*, temos apenas sua etimologia na língua portuguesa. A palavra *preconceito* é formada por derivação prefixal, com o prefixo latino *pré-* aglutinado ao radical *conceito*. Na aglutinação, o prefixo perde o acento (forma homógrafa). Neste acontecimento, utiliza-se a língua portuguesa para explicar a formação da palavra, e não a língua latina.

A partir dessas considerações, entendemos que, na designação de *preconceito* no *Novo Aurélio Século XXI*, há a diminuição da relevância do passado latino da língua portuguesa. Assim, o Domínio Semântico de Determinação (DSD) se mantém o mesmo da definição das duas edições anteriores do *Aurélio*.

Chega-se então ao seguinte DSD, onde os símbolos significam o seguinte:

—| significa “determina”; --- significa “sinonímia” e o traço maior, que divide o DSD significa antonímia:



Podemos concluir, então, que no *Novo Aurélio Século XXI* mantém-se a mesma designação, apesar de, no século XX, ter havido muitas discussões sobre preconceito e

sobre diversos tipos de preconceito existentes. Além disso, nesse acontecimento a língua portuguesa passa a explicar a si mesma, sem que se recorra à origem latina.

Michaelis: Moderno dicionário da Língua Portuguesa

Na ficha catalográfica deste dicionário, não há indicação do autor. Também não são mencionados os possíveis interlocutores aos quais a obra se destina. Entretanto, é afirmado que a obra inclui, além da linguagem padrão, seus neologismos, os regionalismos, a gíria e o baixo calão, e palavras surgidas da linguagem das ciências e da tecnologia. Isso nos leva a considerar os falantes dessas línguas (falares, registros), e desse modo, concluir que se destina ao público em geral.

A definição apresentada pelo dicionário Michaelis para a palavra *preconceito* é a seguinte:

Pre.con.cei.to *sm* (pre + conceito) 1 Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos adequados. 2 Opinião ou sentimento desfavorável, concebido antecipadamente ou independentemente de experiência ou razão. 3 Superstição que obriga a certos atos ou impede que eles se pratiquem. 4 *Sociol* Atitude emocionalmente condicionada, baseada em crença, opinião ou generalização, determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos. *P. de Classe*: atitudes discriminatórias incondicionadas contra pessoas de outra classe social. *P. racial*: manifestação hostil ou desprezo contra indivíduos ou povos de outras raças. *P. religioso*: intolerância manifesta contra indivíduos ou grupos que seguem outras religiões.

A palavra-entrada vem separada por pontos para indicar a divisão silábica, sendo esse um dos recursos gráficos destacados na *Apresentação* do dicionário. Esta definição é formada, ao contrário da definição do *Aurélio*, primeiro pela indicação morfológica s. m. (substantivo masculino), seguida, depois, pela indicação etimológica entre parênteses (pre + conceito), semelhante à indicação da terceira edição do *Aurélio*. Nela temos a formação da palavra pelo prefixo *pré-* e pelo radical *conceito*.

Em seguida, são apresentadas quatro acepções, sendo que a última é introduzida pela abreviação *Sociol*, indicando assim que nessa acepção a definição é específica da área da Sociologia. Esta quarta acepção subdivide-se em tipos específicos de preconceitos introduzidos pelas abreviações: *P. de Classe*, *P. de Raça* e *P. Religioso*. Essa definição não apresenta exemplo.

Nas duas primeiras acepções, repete-se o uso da expressão articulada pela conjunção *ou*. Temos, assim, na primeira acepção a reescritura *conceito ou opinião* e na segunda acepção *opinião ou sentimento desfavorável*. Nessa definição, todas as acepções apresentam reescrituras que se articulam de forma a definir a palavra entrada, ou seja, são reescrituras por definição, não havendo reescrituras por substituição por palavras isoladas por ponto-e-vírgula funcionando como sinônimos de *preconceito*.

O advérbio *antes*, na primeira acepção, e o advérbio *antecipadamente* na segunda indicam a determinação pela etimologia da palavra (pre + conceito). Na primeira acepção do *Michaelis*, *conhecimento* é determinado por *adequados*, ou seja, não é

qualquer *conceito ou opinião formados antes*, mas *conceito ou opinião inadequados*, determinação esta que não apareceu antes, e que agora expande o sentido.

Na segunda acepção há outra determinação pela expressão *independente de experiência ou razão*. Assim, *sentimento ou opinião* é determinado por *falta de experiência ou razão*. Podemos então dizer que, nesse caso, a irracionalidade determina *sentimento ou opinião* que reescrevem preconceito. A reescritura *sentimento* não havia aparecido diretamente antes e nem a predicação que remete à irracionalidade.

Na acepção 3, *preconceito* é reescrito por *superstição* predicada por *que obriga a certos atos ou impede que eles se pratiquem*. O discurso do *senso comum*, a que remete a reescritura *crença*, está retomado pela reescritura *superstição*, que, aliás, aparece nas definições do Aurélio, mas com diferenças, porque nesta definição as predicções são outras.

A predicação *que obriga a certos atos ou impede que eles se pratiquem* está numa relação de oposição: a obrigação de tomar uma atitude, ou seja, agir, e o impedimento, ou seja, não agir. Ambas predicam *superstição* que reescreve *preconceito* por substituição.

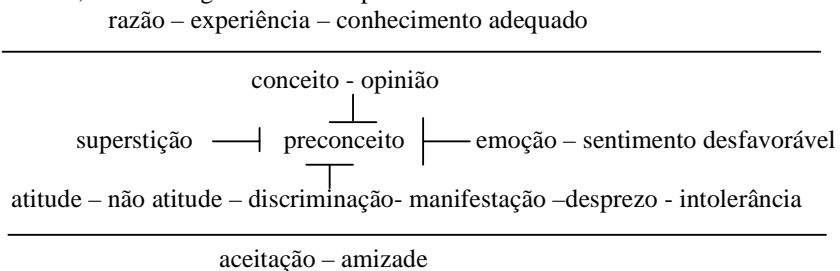
Em seguida temos a quarta acepção introduzida pela abreviação *Sociol*, que reescreve *preconceito* por definição pelo modo como o preconceito é entendido na Sociologia, segundo o *Michaelis*. Nessa definição, a abreviação *Sociol* indica uma especificação, uma especialização, do sentido da palavra *preconceito*.

Preconceito é reescrito por definição por *atitude*, que é predicada por *emocionalmente condicionada* e articulada à predicação, numa expansão, por *baseada em crença, opinião ou generalização determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos*. Temos aqui *preconceito* como atitude que resulta de *crença, opinião e generalização*. Nas definições anteriores, *crença e opinião* eram sinônimos que reescreviam *preconceito*, e agora servem como base, como causa, para a *atitude* que, nessa definição, passa a reescrever por sinonímia *preconceito*.

A partir dessa definição, são subdivididos tipos de preconceito, que são: preconceito de classe, preconceito racial, preconceito religioso.

P. de classe é reescrito por *atitudes discriminatórias incondicionadas*, determinadas por *contra pessoas de outra classe social*. Já *P. racial* é reescrito por *manifestação hostil ou desprezo* predicada por *contra indivíduos ou povos de outras raças*. E, por fim, temos o *P. religioso* reescrito por *intolerância manifesta* que é predicada por *contra indivíduo ou grupos que seguem outras religiões*. Cada uma das reescrituras anteriores está articulada a sua predicação pela conjunção *contra*.

Assim, temos o seguinte DSD de preconceito nesse acontecimento:



Nesse Domínio Semântico de Determinação, preconceito é determinado, de um lado, por conceito, opinião; por superstição; por emoção e sentimento desfavorável, determinações essas que também faziam parte do DSD de *preconceito* das definições das diferentes edições do *Aurélio*. Entretanto, ainda neste DSD, temos preconceito sendo determinado por atitude, não atitude; discriminação; manifestação; desprezo; intolerância, ou seja, *preconceito* é determinado não apenas por palavras que o reescrevem no plano mais abstrato, mas também no plano concreto. E isso ocorre na acepção que tem como entrada a abreviação *Sociol*, ou seja, no âmbito da Sociologia.

Os traços horizontais maiores representam o domínio da antonímia que determina *preconceito* nesse acontecimento. O primeiro grupo que determina *preconceito* opondo-se a ele é formado por: razão, experiência, conhecimento adequado, que rememoram o discurso científico, assim, a racionalidade, o conhecimento e a experiência, e que se opõem ao sentimento, à emoção que determinam preconceito. O outro domínio de antonímia é formado por aceitação, amizade que se opõem à *hostil* e à *desprezo*.

Podemos observar também que *preconceito* é reescrito por *atitude*, e também por não atitude. Ou seja, não agir também designa preconceito nesse acontecimento.

Observamos também que *antipatia* assim como *simpatia* determinam *atitude emocionalmente condicionada*, ou seja, nesse caso, *preconceito*, reescrito por *atitude emocionalmente condicionada* pode ser determinado por simpatia, ou seja, por um sentimento positivo, e não apenas em sentimentos negativos. Nesse caso, preconceito não está designado por sentidos pejorativos.

Assim, a passagem para essa acepção se dá pela reescritura *atitude*. Temos então um movimento semântico na definição que começa por redes de sinônimos e paráfrases de descrição do *preconceito* com um conceito, ou seja, conjunto palavras que designam e idéias e sentimentos – conceito, opinião, sentimento, superstição – para redes de sinônimos que determinam preconceito como descrição de comportamento – atitude, não atitude, discriminação, manifestação hostil, desprezo, intolerância manifesta.

Algumas Considerações

Considerando estas duas análises, podemos dizer que há a intertextualidade entre as definições dos diferentes dicionários pela qual são retomados termos e outros são suprimidos. As reescrituras repetidas são articuladas a outras predicções expandindo-se os sentidos, modificando-os. Há, portanto, um movimento semântico entre as definições através de palavras retomadas, repetidas, articuladas a outras predicções que, em acontecimentos diferentes, levam à polissemia.

Há, na definição do *Michaelis*, um movimento semântico no interior da própria definição, um movimento semântico de reescrituras e, com isso, tipos diversos de preconceitos são especificados, inserindo-se com mais especificidade sentidos relacionados à exclusão social.

Referências Bibliográficas:

FERREIRA, A. B.de H. (1999) *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

- MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa.* (1998) São Paulo: Companhia Melhoramentos.
- GUIMARÃES, E. (2002) *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação.* Campinas: Pontes.
- OLIVEIRA, S. E. (2004) “Cidadania: história e política de uma palavra” Tese de Doutorado inédita, IEL/Unicamp.
- <http://www2.uol.com.br/michaelis/> Acesso em 10 de agosto de 2006.